

Processo Administrativo n.º: 011954/2025
Inexigibilidade n.º:000063/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 011954/2025, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora DOZE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA, cuja propriedade está localizada Avenida dos Manaciais, Nº 1501, Apt 0603 Bloco 03, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, visando a Contratação de apresentação artística com o cantor "THIAGO CORDEIRO", representada pela empresa Doze Producoes Cinematograficas Audiovisuais e Artisticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 42.280.481/0001-86, para apresentação no dia 19.04.2025, às 21:00h, em Itaipava, como parte da programação do 18º Festival Gastronômico de Frutos do Mar de Itapemirim, por inexigibilidade de licitação. , no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0068 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 15 de abril de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim